



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2024

DENOMINA “PRAÇA DOS NAMORADOS YOLANDA MANIERO JACOMINI” o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

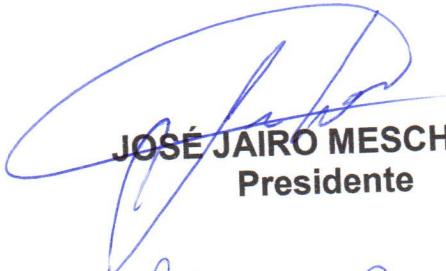
A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada “Praça dos Namorados YOLANDA MANIERO JACOMINI” a área pública localizada ao final da Rua Primeiro de Março, no encontro com a Avenida Pedro Ometto e defronte à Praça Dr. Tatinho, do Bairro centro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de Agosto de 2024.


JOSE JAIRO MESCHIATO
Presidente


POLIANA CAROLINE QUIRINO
1ª Secretária


ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vice-Presidente


JAIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário